



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

DECRETO Nº 684/2022

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor ALTAMIR KURTEN, Prefeito Municipal de CLÁUDIA, estado do MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 903/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.146.751,30 (um milhão cento e quarenta e seis mil setecentos e cinquenta e um reais e trinta centavos) nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos no Orçamento vigente:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Superávit financeiro

Cód. red.: 33	02.001.04.122.0002.2002.4.4.90.52.2.500.0000000	344.200,00
Sub-Total:		344.200,00

Órgão: 04 - SEC. FINANÇAS

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO FINANÇAS

Superávit financeiro

Cód. red.: 91	04.001.04.123.0002.2007.3.3.90.93.2.500.0000000	3.735,00
Cód. red.: 96	04.001.28.846.0003.2008.4.6.90.71.2.751.0000000	30.359,46
Sub-Total:		34.094,46

Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Superávit financeiro

Cód. red.: 180	05.002.12.361.0006.2009.3.3.90.30.2.553.0000000	41.340,35
Cód. red.: 181	05.002.12.361.0006.2009.3.3.90.39.2.759.0000701	70.420,00
Sub-Total:		111.760,35

Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 003 - FUNDEB 70

Superávit financeiro

Cód. red.: 185	05.003.12.361.0006.2016.3.1.90.11.2.540.1070000	9.765,03
Sub-Total:		9.765,03

Órgão: 06 - SEC. SAÚDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Superávit financeiro

Cód. red.: 260	06.002.10.122.0023.2039.3.3.71.70.2.602.0000800	47.430,00
Cód. red.: 265	06.002.10.301.0018.2027.3.1.90.11.2.600.0000000	9.246,32
Cód. red.: 271	06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.30.2.600.0000000	4.861,40
Cód. red.: 271	06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.30.2.602.0000800	6.373,85
Cód. red.: 276	06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.39.2.600.0000000	8.625,00
Cód. red.: 277	06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.40.2.600.0000000	9.000,00
Cód. red.: 296	06.002.10.301.0018.2034.3.3.90.30.2.600.0000000	3.880,00
Cód. red.: 298	06.002.10.301.0018.2038.3.3.71.70.2.600.0000000	9.214,26
Cód. red.: 298	06.002.10.301.0018.2038.3.3.71.70.2.600.3110000	16.784,14
Cód. red.: 310	06.002.10.302.0019.2028.3.3.90.39.2.600.0000000	21.713,10
Cód. red.: 310	06.002.10.302.0019.2028.3.3.90.39.2.602.0000800	14.358,73
Cód. red.: 310	06.002.10.302.0019.2028.3.3.90.39.2.621.0000800	641,27
Cód. red.: 321	06.002.10.302.0019.2037.3.3.71.70.2.600.0000000	93.000,00
Cód. red.: 321	06.002.10.302.0019.2037.3.3.71.70.2.600.3110000	20.000,00
Cód. red.: 332	06.002.10.303.0021.2040.3.3.71.70.2.621.0000000	4.558,00
Sub-Total:		269.686,07

Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

Superávit financeiro

Cód. red.: 388	07.002.08.244.0008.1032.4.4.90.52.2.500.0000000	64.500,00
Cód. red.: 399	07.002.08.244.0008.2047.3.3.90.39.2.661.0000000	7.924,00

Sub-Total: 72.424,00

Órgão: 08 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Superávit financeiro

Cód. red.: 438	08.001.15.451.0005.1034.4.4.90.51.2.700.0000000	5.000,00
Cód. red.: 446	08.001.15.451.0005.2053.3.3.90.39.2.751.0000000	57.271,89
Cód. red.: 463	08.001.15.452.0002.2052.4.4.90.52.2.500.0000000	109.000,00

Sub-Total: 171.271,89

Órgão: 08 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Superávit financeiro

Cód. red.: 477	08.002.26.782.0005.2055.3.3.90.39.2.759.0000000	50.000,00
----------------	---	-----------

Sub-Total: 50.000,00

Órgão: 09 - SEC. DESENV. ECONÔMICO E RURAL

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DES. ECON. E RURAL

Superávit financeiro

Cód. red.: 501	09.001.20.608.0016.1048.4.4.90.52.2.701.0000000	83.549,50
----------------	---	-----------

Sub-Total: 83.549,50

Total Parcial Suplementado: 1.146.751,30

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

CLÁUDIA - MT, 27 de janeiro de 2022

ALTAMIR KURTEN
CPF: 403.786.169-00
Prefeito(a)